

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS. No dia 03 de junho de 2016, o Conselho de Administração considera adotada a decisão transcrita nesta ata e decidida por meio de mensagens eletrônicas.

Conselheiros Participantes – Elias de Matos Brito, Presidente; Fumihiko Wada, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Mario Giuseppe Antonio Galli, Guilherme Poggiali Almeida, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Gesner José Oliveira Filho, Ricardo Antonio Weiss, Francisco Augusto da Costa e Silva, e Luiz Carlos de Miranda Faria. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Fica registrado que as manifestações dos Conselheiros Elias de Matos Brito, Fumihiko Wada, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Mario Giuseppe Antonio Galli, Guilherme Poggiali Almeida, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Gesner José Oliveira Filho, Ricardo Antonio Weiss, Francisco Augusto da Costa e Silva e Luiz Carlos de Miranda Faria serão anexadas à presente ata e arquivadas no livro de atas do Conselho de Administração.

Ordem do Dia:

Itens para Aprovação

I – Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu – O Conselho aprovou, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Gesner José Oliveira Filho e Ricardo Antonio Weiss, a eleição do Sr. **TAKAHIRO MORI**, Japonês, casado, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G255809-C e inscrito no CPF sob o nº 702.586.956-25, com endereço profissional à Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, Bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-260, para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu.

Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018, da seguinte forma:

Sergio Leite de Andrade	Diretor Presidente
Ronald Seckelmann	Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores
Ascanio Merrighi de Figueiredo Silva	Diretor Vice-Presidente Comercial
Tulio Cesar do Couto Chipoletti	Diretor Vice-Presidente Industrial
Takahiro Mori	Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo

II – Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe “A” (“PNA”) – O Conselho aprovou, por unanimidade, a homologação parcial do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11.03.2016 (“Aumento de Capital”), tendo em vista a subscrição de 39.292.918 novas ações preferenciais classe “A”, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,28, no valor total de R\$50.294.935,04, superior, portanto, ao limite mínimo de R\$32.441.158,50, estabelecido pelo Conselho de Administração para permitir a homologação parcial do Aumento de Capital, conforme material disponível no Portal do Conselho. Em razão de tal deliberação, também foi aprovado o cancelamento das 11.396.392 ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital.

Dessa forma, o capital social foi aumentado, sem necessidade de reforma estatutária, nos termos do § 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de R\$12.150.000.000,00 (doze bilhões, cento e cinquenta milhões de reais) para R\$12.200.294.935,04 (doze bilhões, duzentos milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), passando a estar dividido em 1.053.079.108 (um bilhão, cinquenta e três milhões, setenta e nove mil, cento e oito) ações, sendo 505.260.684 (quinhentos e cinco milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, 547.740.661 (quinhentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e uma) ações preferenciais classe A e 77.763 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e três) ações preferenciais classe B¹, todas escriturais, sem valor nominal.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário. Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.

¹ O número de 77.763 ações preferenciais classe B reflete a informação atualizada do agente escriturador sobre as conversões de ações preferenciais classe B em ações preferenciais classe A, realizadas nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Manifestações de Voto

De: Rita Rebelo Horta De Assis Fonseca

Prezados Conselheiros,
Abaixo meu voto relativo aos itens da ordem do dia da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usiminas de 03 de junho de 2016.

Itens para Aprovação

1. Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu – **DE ACORDO**

2. Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA") – **DE ACORDO**

Atenciosamente,
Rita Fonseca

De: Elias de Matos Brito

Prezados senhores Conselheiros,
Apresento o meu voto em relação aos itens da ordem do dia da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usiminas desta data:

Itens para aprovação

1. Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu

Voto pela aprovação.

2. Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA")

Voto pela aprovação.

Atenciosamente,

Elias de Matos Brito

Presidente do Conselho de Administração – Usiminas

De: Guilherme Poggiali

Prezados senhores Conselheiros,
Segue meu voto em relação aos itens da pauta da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usiminas desta data, considerando os materiais apresentados:

Itens para aprovação

1. Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu

Voto pela aprovação da matéria.

2. Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA")

Voto pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,
Guilherme Poggiali
Conselheiro

De: Mario GALLI

Prezados senhores Conselheiros,
Segue abaixo meu voto em relação aos itens da pauta da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usiminas marcada para 03 de junho de 2016:

Itens para aprovação

1. Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu

Eu voto pela aprovação da eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu.

2. Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA")

Eu voto pela aprovação da homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA").

Atenciosamente,
Mario Galli
Conselheiro Suplente
votando em face da ausência de Oscar Montero

De: Luiz Carlos Miranda

Prezados Conselheiros,
Em atendimento ao email abaixo, segue minha manifestação de voto para os referidos itens da pauta da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 03 de junho de 2016:

Item 1: Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu:

Voto: De acordo - Enquanto indicação pela Neppon Steel à cargo que lhe compete e em observância ao currículo do Sr. Takahiro Mori, voto pela aprovação de seu nome à Diretor Vice-Presidente de planejamento Corporativo no referido período.

Item 2: Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA"):

Voto: De acordo - Em conformidade com decisão já tomada.

Atenciosamente,
Luiz Carlos de Miranda Faria

De: Ricardo A Weiss

Prezados Conselheiros,
Em atendimento ao email em referencia e abaixo, segue minha manifestação de voto para os dois itens da pauta da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 03 de Junho de 2016:

Item 1: Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu:

Abstenção, reafirmando as mesmas recomendações registradas na Ata da Reunião de 25 de Maio passado, além de requerer um melhor conhecimento do Sr. Takahiro Mori.

Item 2: Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA"):

De acordo.

Atenciosamente,
Ricardo A. Weiss

De: Gesner Oliveira

Ao Sr. Elias de Mattos Brito

Presidente do Conselho de Administração da Usiminas

Ref.: Usiminas: Convocação Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 03.06.2016

Prezado Presidente Elias,

Conforme solicitado em convocação extraordinária para reunião do Conselho de Administração da Usiminas - ("Companhia") datada de 28/05/2016, expresso tempestivamente neste e-mail minha manifestação aos itens pautados na Ordem do Dia da reunião em epígrafe.

Itens para Aprovação

1. Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu

Voto: abstenção

A eleição do Sr. Takahiro Mori constitui desdobramento do item I da pauta da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia que ocorreu no dia 25/05/16. Em linha com meu voto anteriormente proferido em mencionada reunião, mantenho minha abstenção neste quesito.

Como princípio, a escolha de qualquer executivo deve ser regida por critérios objetivos de excelência profissional e deve refletir a confiança do conjunto da Companhia.

2. Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA")

Voto: favorável

De acordo com os documentos disponibilizados no Portal do Conselho até a presente data, considero regular a subscrição das 39.292.918 PNA, de forma que manifesto minha aprovação à homologação do aumento do capital social da Companhia, no montante das ações PNA subscritas, dentro do capital autorizado.

Por fim, na ausência de uma informação específica prevista no Regimento Interno do Conselho, encaminho este email apenas a V.Sa. Peço a gentileza de me confirmar se nas próximas reuniões devo encaminhá-lo também aos demais conselheiros da Companhia.

Atenciosamente,
Gesner

De: Francisco Costa e Silva

Prezados Conselheiros,

Voto pela aprovação das matérias relacionadas nos dois itens da pauta.

Atenciosamente,

Francisco da Costa e Silva

De: Yoichi Furuta, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques

Prezados membros do conselho de administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (respectivamente "CA" e "Companhia"),

Segue a manifestação de voto dos conselheiros indicados pelos acionistas Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation e Nippon Usiminas Co., Ltd. (conjuntamente definidos como "Grupo NSSMC") em relação à ordem do dia da reunião do CA de 3 de junho de 2016:

Ordem do dia da reunião do CA:

1. Eleição do Sr. Takahiro Mori para o cargo de Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária

("AGO") da Companhia a ser realizada em 2018, em substituição ao Sr. Nobuhiko Takamatsu

O CA já aprovou a indicação do Sr. Mori ao cargo de membro da Diretoria em substituição ao Sr. Takamatsu na reunião de 11 de março de 2016, a qual foi condicionada à obtenção de seu visto de trabalho e subsequente eleição formal pelo CA. Considerando que o Sr. Mori já obteve seu visto de trabalho, os signatários podem agora votar pela eleição do Sr. Mori para o cargo de diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, em substituição ao Sr. Takamatsu.

Os signatários gostariam de observar que esta substituição (eleição do Sr. Mori como diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo no lugar do Sr. Takamatsu) é mero exercício do direito legalmente assegurado de NSSMC (tal qual Ternium), conforme previsto na cláusula 4.12 do acordo de acionistas da Companhia, substituir a qualquer tempo o membro por ele indicado à Diretoria.

Os signatários esclarecem, ainda, que este voto não representa de forma alguma qualquer sinal de aceitação ou consentimento com a ilegal e absurda eleição da Diretoria conduzida por certos membros do CA na reunião do dia 25 de maio de 2016.

Os signatários manifestam sua reprovação à lamentável e ilegal conduta do Presidente do CA e dos membros do CA indicados pelo grupo Ternium/Techint e Previdência Usiminas em tal reunião, e continuarão a questioná-la legalmente de todas as maneiras cabíveis. Assim, a eleição do Sr. Mori não deve ser interpretada como uma aceitação dos signatários à validade da nova (ilegal) composição e mandato da Diretoria, mas sim como uma mera concordância nesta RCA à substituição do único diretor indicado pelo Grupo NSSMC nos termos da cláusula 4.12 do acordo de acionistas da Companhia.

2. Homologação do Aumento de Capital por subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A" ("PNA")

Os signatários votam favoravelmente à homologação do aumento de capital mediante a emissão de ações preferenciais classe "A", nos termos dos materiais disponibilizados pela administração da Companhia em preparação para esta reunião.

Atenciosamente,

Yoichi Furuta, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques
(Enviado por S. Yamamoto em nome dos signatários acima)